



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 1537, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

**Dispõe sobre Homologação do
Processo Seletivo Simplificado.**

O Prefeito de São Sebastião do Oeste/ MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, tendo em vista os resultados divulgados no site da organizadora, conforme relatório apresentado pela Comissão designada para o acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado Municipal,

DECRETA:

Art. 1°. Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado realizado por esta Prefeitura, previsto pelo Edital n° 002/2023, para provimento de vagas desta Prefeitura Municipal.

Art. 2°. A Secretaria de Governo providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para a nomeação e posse dos aprovados, conforme necessidade da administração.

Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 04 de junho de 2024.

Belarmino Luciano Leite

Prefeito Municipal